

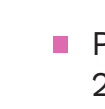
AUXÍLIO EMERGENCIAL CORONAVOUCHER

Neste segundo boletim para as famílias, compartilharemos informações sobre o auxílio emergencial do Governo Federal. Nosso intuito é compartilhar conteúdos seguros e apoiar os jovens e famílias a acessarem seus direitos

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Auxílio de emergência para **trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados.**

O benefício no valor de R\$ 600,00 por pessoa, será pago em três meses, para até duas pessoas da mesma família. Mulheres solteiras chefes de família receberão R\$1200



QUEM TEM DIREITO?

- Pessoas inscritas no Programa Bolsa Família
- Pessoas cadastradas no Cadastro Único até 20/03/2020 (CadÚnico)
- Trabalhadores informais e autônomos que não fazem parte de nenhum cadastro do Governo Federal
- Trabalhadores cadastrados no MEI que recebem até 3 salários mínimos
- Contribuintes individuais do INSS,

É PRECISO TER:

- Mais de 18 anos
- Ser de família com renda mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total de até três salários mínimos (R\$ 3.135)
- Não ter tido rendimentos tributáveis, em 2018, acima de R\$ 28.559,70



SE LIGA NAS ORIENTAÇÕES:

Se você **TEM CADASTRO ÚNICO** ou **BOLSA FAMÍLIA**: não precisa realizar outro cadastro. O benefício será depositado de forma automática nas contas no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal.

Se você **NÃO TEM CADASTRO** no Bolsa Família ou no Cadastro Único: Deve se cadastrar no aplicativo Caixa Auxílio Emergencial ou no site Auxílio Caixa <https://auxilio.caixa.gov.br>

Atenção: NÃO precisa ir a lugar nenhum! Todo o procedimento será feito pela internet, através do celular ou computador.



COMO FAZER O CADASTRO

1. Acesse o link: <https://auxilio.caixa.gov.br> ou baixe o aplicativo:
Play Store: <https://bit.ly/39UFQPL>
App Store: <https://apple.co/2V84tU2>
2. Preencha seus dados: nome, CPF, data de nascimento e nome da mãe
3. Se já tiver cadastrado no CadÚnico aparecerá a mensagem: você está no cadastro único do governo federal. Nesse caso, o recebimento do auxílio emergencial será avaliado pelos seus dados do CadÚnico. Não precisa se cadastrar no site da CAIXA!
4. Caso você não esteja cadastrado no CadÚnico, preencha com todos os dados que forem pedidos e aguarde o processamento



QUE INFORMAÇÕES SÃO NECESSÁRIAS PARA FAZER O CADASTRO?

- Número de celular ativo para receber SMS com códigos de acesso
- Renda individual e ramo de atividade
- Cidade e estado onde reside
- Número de conta corrente, para quem tem conta em banco
- Número da identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para quem deseja criar a conta poupança digital

Dúvidas: Ligue gratuitamente para o telefone 111 e tire suas dúvidas sobre a renda básica emergencial. Dá para consultar se está no CadÚnico, no Bolsa Família e se precisa cadastrar-se no aplicativo ou no site.

Acesse o link: <https://bit.ly/2wnPaxY> e consulte o CadÚnico



ATENÇÃO:

- Cuidado com as Fake News e golpes! Não dê informações pessoais por telefone! Fique atento!
- Cadastre corretamente o número do celular. Ele é importante para receber o código de ativação do cadastro, uma vez que sem esse código o cadastro não segue
- A Caixa Econômica informa que o acompanhamento deve ser feito pelo site ou aplicativo. Cada acesso irá gerar um novo código de confirmação que sempre será enviado para o número cadastrado, o que ajuda a evitar fraudes.
- Se você tem conta em outro banco em seu nome (e no seu CPF), a Caixa irá transferir o dinheiro sem custos adicionais
- Se você não tem conta em banco (cadastrada no seu CPF), será aberta uma conta poupança digital na hora do cadastro. Tudo é automático e não há necessidade de apresentação de documentos em agências. Esta conta não terá tarifas de manutenção



CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

09/04 Início dos pagamentos aos inscritos no Cadastro Único que têm conta poupança na Caixa ou conta corrente no Banco do Brasil

14/04 Início dos pagamentos aos inscritos no Cadastro Único que não recebem Bolsa Família e não têm conta na Caixa ou Banco do Brasil

14/04 Início dos pagamentos aos Microempreendedores Individuais (MEI), contribuintes individuais do INSS e informais inscritos pelo aplicativo

16/04 Início dos pagamentos aos Beneficiários do Bolsa Família

Mais informações acesse: <https://bit.ly/2Xjc7gY>

Nossa equipe está trabalhando para assessorar jovens e famílias na realização do cadastro. Se você tem alguma dúvida, entre em contato com o analista de referência do programa

Fortalecendo Trajetórias | **Kenia Costa**

Oficina do Ensino | **Elen Alves**

Acompanhe também os conteúdos que compartilharemos em nossas redes sociais:

Instagram | [@instituto.jca](https://www.instagram.com/instituto.jca)

Facebook | [facebook.com/institutojca](https://www.facebook.com/institutojca)

Fonte: Informações retiradas do site da Caixa Econômica Federal, do Ministério da Cidadania e da Agência Brasil

Seja responsável, não compartilhe Fake News